

Memória da Comissão: **DE ORÇAMENTO**

**Data: 25/06/2015**

**Coordenador:** Rangel da Silva FEHOSPAR, nesta reunião, substituído por Amaury Cesar Alexandrino – DEFIPAR

**Relator:** Jeremias Bequer Brizola - HU/UEL

**Relação dos presentes:**

Antonio Barichello – MOPS  
Jeremias Bequer Brizola – HU/UEL  
Sandra Terezinha Tolentino – SESA  
Olavo Gasparine – SESA  
Wilson Vicente da Costa de Aluarenga – MS  
Hermes de Souza Barboza – HUM  
Amaury Cesar Alexandrino - DEFIPAR  
Leonardo di Colli – CRF  
Maria Leonor Fanini Paulini - SESA  
Edna Soares da Silva – Anapes  
Eduardo Ribeiro Dutra – CREFITO  
Mari Elaine Rodella – SINSAUDE

**Convidados:**

Erika Pereira de Souza  
Elves Vieira Rocha – ABEN  
Elton José Munchen – SENFEONSPAR

**Justificativas de ausências:**

Celso Tenani Melchiades – CMP  
Tereza Maria Paulique Peluso – HUM  
Rangel da Silva – FEHOSPAR

**Pauta:**

1. Informes Gerais;
2. Apresentação levantamento de recursos financeiros enviados pela SESA à 17ª. Regional de Saúde para o funcionamento do SAMU, bem como das despesas realizadas pelo

SAMU em 2015;

3. Apresentação Relatório Final de Verificação do Termo de Ajuste Sanitário da SMS de Umuarama referente Auditoria N. 11523/2011;
4. Apresentação dos Relatórios de Auditorias N.14.980, N.15.011;
5. Oficina para a 11ª Conferência Estadual de Saúde.

## Relato da reunião

### 1. INFORMES GERAIS

- Lembrado mudança de data da 11ª. Conferência Estadual de Saúde – será realizada de 18 a 20 de agosto de 2015;
- Orientado para que se alguém tiver interesse em pedir ponto de pauta, que sempre o faça no final da reunião quando se define a pauta da reunião seguinte.
- Maria Leonor informa que já foi liberado o SARGSUS para análise e homologação do CES - ficou agendado para hoje no final da tarde, a ida à SESA, de Amaury Alexandrino representante do CES para realizar a homologação.

### 2. APRESENTAÇÃO RELATÓRIO FINAL DE VERIFICAÇÃO DO TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO DA SMS DE UMUARAMA REFERENTE AUDITORIA N. 11.523/2011;

Édna Soares informa que a Auditoria constatou desvio de finalidade de recursos repassados pelo Ministério da Saúde, e para corrigir as impropriedades verificadas foi formalizado o TAS.

Informa que a equipe responsável pela Auditoria concluiu que o TAS foi cumprido regularmente, de acordo com a Portaria GM/MS n. 2046/2009, e propôs o arquivamento do processo.

**Encaminhamento:** arquivar.

### 3. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AUDITORIAS N.14.980, N.15.011;

Hermes informa que se trata de relatórios de auditorias realizadas nas secretarias municipais de saúde de Piraquara e São Mateus do Sul, e fez uma apresentação, conforme anexo, detalhada por inconsistências constatadas, destacando as conformidades e não conformidades e justificativas acatadas e não acatadas e acatadas parcialmente.

Discutiu-se a importância da análise dos relatórios como forma de ampliação de conhecimento dos conselheiros, e ainda, a necessidade de acompanhamento das não conformidades e das justificativas não acatadas.

**Encaminhamento:** Enviar os dois relatórios de auditoria (Piraquara e o de São Mateus) à Comissão de Acesso, com a sugestão de que no caso de São Mateus, seja oficializada a 6ª. Regional de Saúde sobre reorientação à gestão municipal.

**4. APRESENTAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS ENVIADOS PELA SESA À 17ª. REGIONAL DE SAÚDE PARA O FUNCIONAMENTO DO SAMU, BEM COMO DAS DESPESAS REALIZADAS PELO SAMU EM 2015;**

Dr. Vinícius, Coordenador da Rede Estadual de Urgência e Emergência do Paraná, informou sobre a forma de estruturação e funcionamento de SAMU e de Central Regional de Regulação de Urgência/Urgência, destacando que a Portaria 1010/2011 estabelece a forma de financiamento desses serviços, cabendo ao Ministério da Saúde 50%, ao Estado 25%, e ao Município 25%. Sabe-se que o custo de manutenção desses serviços é maior que o valor de financiamento fixado pelo MS.

Informa que, de acordo com as normas do MS, Proposta/Plano de implantação de SAMU e de Central de Regulação é elaborada e pactuada pelos municípios e Estado/Regionais de Saúde interessados, e homologado pelo Ministério da Saúde que ao final do processo edita portaria específica. Quanto ao SAMU, o município ser contemplado com Ambulância de Suporte Básico e/ou de Suporte Avançado, sendo que o financiamento ocorre por meio de transferência fundo a fundo do Ministério da Saúde e do Estado para o Município.

Vinícius salienta que o Estado do Paraná assumiu repassar o dobro do valor estabelecido – em vez de 25%, repassa 50%, e o município assume o restante – não apenas os 25% definido como contrapartida de sua competência. Uma vez publicada a portaria, os repasses são efetuados mensalmente do Fundo Nacional e Fundo Estadual para o Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o valor estabelecido por ambulância.

Informa que o Município de Londrina tem bancado o custeio da Central de Regulação e do Suporte Avançado, não havendo instrumento jurídico que viabilize a cobrança dos municípios inadimplentes. Em sua opinião uma alternativa seria os municípios se utilizarem dos consórcios para compartilhamento do custeio dos serviços.

**Encaminhamento:** Solicitar levantamento de custo total da Central Regional de Regulação de Urgência e SAMU de Londrina e de Curitiba, e número de atendimento por município da respectiva área de abrangência.

**5. OFICINA PARA A 11ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE;**

Feito contato com Clodoaldo, Coordenador da Oficina a cargo desta Comissão de Orçamento, o qual informou que já foi confirmada a participação do palestrante, Sr. Douglas Moreira Dias, Consultor do COSEMS e Secretário de Saúde do Município de Serrania – MG.

**Encaminhamentos/Providências para a Secretaria Executiva:**

1. Dar andamento aos encaminhamentos e assuntos pautados por esta comissão.

**Solicitação de pautas para a próxima reunião:**

1. Apresentação do Processo de Licitação do Hotel, Salas de Reuniões e Transportes utilizados pelo Conselho Estadual de Saúde (incluindo edital, pagamento e saldo devedor);
2. Apresentação de Relatório sobre situação atual do Programa de Inclusão Digital no Estado do Paraná.

**ANEXO À MEMÓRIA DA COMISSÃO ORÇAMENTO DE 25/06/15**

**RELATO SOBRE AUDITORIA N. 14.980 e 15.011**

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Auditoria n. 14980

Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

MOTIVAÇÃO: Acompanhamento da Auditoria 12006, para verificar junto a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara/PR se as impropriedades constatadas na ocasião foram sanadas.

Constatação	Conformidade	Justificativa
O Plano Municipal de Saúde de Piraquara 214-2017 foi elaborado em conformidade às diretrizes da Portaria n. 2.135/GM/MS, de 25/09/2013	Conforme	
A SMS de Piraquara elaborou a Programação Anual de Saúde referente a 2013	Conforme	
A SMS de Piraquara elaborou a Programação Anual de Saúde referente a 2014	Conforme	
Os membros do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara não receberam capacitação para o exercício de suas Funções.	Não Conforme	Justificativa Acatada
A SMS de Piraquara apresentou Relatório Anual de Gestão 2013 via SARGSUS.	Conforme	
Permanece baixa a cobertura populacional proporcionada pela estratégia Saúde da Família – ESF	Não conforme	Justificativa acatada parcialmente.
Os profissionais que atuam na área de saúde da mulher em Piraquara receberam capacitação em 2014 e há previsão para sua realização em 2015	Conforme	
O município de Piraquara dispõe de um comitê Municipal de Redução de Mortalidade Fetal, Infantil e Materna atuante.	Conforme	
Em Piraquara houve o aumento da investigação dos óbitos fetais, infantis, maternos e os de mulheres em idade fértil, mesmo assim a gestão ainda não atingiu a meta preconizada.	Não Conforme	Justificativa Acatada
Piraquara ainda não atingiu as metas pactuadas para realização de exames citopatológicos do colo do útero	Não Conforme	Justificativa Acatada.
A gestão do SUS de Piraquara adotou medidas que aperfeiçoaram o acompanhamento do pré-natal;	Conforme	
O Percentual de partos cesáreos de residentes de Piraquara permanece acima do preconizado pela OMS	Não conforme	Não Acatada

MS/SGEP/Departamento Nacional de Auditoria do SUS

Auditoria n. 15011

Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Sul.

Finalidade: Acompanhar e avaliar as impropriedades apontadas na auditoria de acompanhamento descritas no Relatório de Auditoria nº 13.148/2013, quanto ao cumprimento dos princípios, diretrizes e ações preconizadas pela Política Nacional de Atenção Básica na área da Saúde Bucal. A primeira auditoria desenvolvida nesse município versando igual tema foi a Auditoria nº 11.473/2011

Constatação	Conformidade	Justificativa
A Equipe de auditoria observou inconsistências por ocasião da análise do Plano Municipal de Saúde referente aos quadriênios 2014-2017 e ao	Não Conforme	Não acatada

Conselho Estadual de Saúde - CES/PR

Rua Piquiri, 170 - 80.230-140 - Curitiba - PR

Fone (041) 3330-4313/3330-4316 e Fax (041) 3330-4315

Home Page: <http://www.conselho.saude.pr.gov.br> e-mail: [cespr@sesa.pr.gov.br](mailto:cespr@sesa.pr.gov.br)

de 2010-2013 já verificado nas Auditorias nºs 13.148 e 11.473		
As Programações Anuais de Saúde 2012,2013 e os Relatórios Anuais de Gestão 2012 e 2013 não apresentam interligação sequencial com o Plano Municipal de Saúde referente ao quadriênio 2010-2013 e a Programação Anual de Saúde de 2014 não mantém correlação com o Plano Municipal de Saúde do período de 2014-2017.	Não conforme	Não acatada
A Prefeitura de São Mateus do Sul instituiu formalmente uma Ouvidoria Geral no seu organograma	Conforme	
A Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus do Sul não apresentou comprovação da capacitação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, referente aos anos de 2013 e 2014	Não Conforme	Não acatada
A Taxa de cobertura da Estratégia de Saúde da Família no município de São Mateus do Sul está aquém do contido na normativa em vigor	Não Conforme	Acatada Parcialmente
Existe um dissenso entre as informações contidas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde / DATASUS referente ao número de consultórios da UBS Centro de Saúde CNES 25671801 e o quantitativo existente no estabelecimento.	Não conforme	Acatada
O Município implantou uma nova Unidade para atendimento à saúde bucal.	Conforme	
As unidades de saúde inspecionadas não persistem com as impropriedades relacionadas à estrutura física e acondicionamento inadequado de materiais, resíduos e outras, apontadas no Relatório de Auditoria n. 13.148/2013.	Conforme	
Em São Mateus do Sul há não conformidade relacionadas à estrutura física das unidades básicas de saúde e às instalações disponíveis à área da Atenção Básica como as apontadas no Relatório de Auditoria n. 13.148/2013	Não Conforme	Acatada parcialmente.
A Secretaria Municipal de Saúde corrigiu as não conformidades relacionadas à estrutura física e as instalações das Unidades de Saúde disponíveis à área de Saúde Bucal na Atenção Básica, apontadas no Relatório de Auditoria n. 13.148/2013	Conforme	
As ações de planejamento, organização, gerenciamento, monitoramento e avaliação da Atenção Básica na área de Saúde Bucal estão sistematizados diferentemente da situação encontrada na Auditoria nº 13.148/2013	Conforme	
As ações de saúde bucal estão em processo de acompanhamento e avaliação pela equipe da SMS quanto à pertinência e efetividade diferentemente da situação encontrada por ocasião da Auditoria n. 13.148/2013	Conforme	
As equipes de Saúde Bucal de São Mateus do Sul utilizam protocolos clínicos de padronização de procedimentos odontológicos	Conforme	
A Auditoria de acompanhamento constatou inexistir o atendimento odontológico 24 horas para urgência/emergência e para pequenas cirurgias ambulatoriais na rede do SUS no município de São Mateus do Sul	Não Conforme	Acatada
Não há registro de demanda reprimida na atenção básica odontológica para os serviços de maior complexidade.	Conforme	

Curitiba, 25 de junho de 2015.

Hermes de Souza Barbosa – HU/UEM